



## DECRETO Nº 8.957, DE 02 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre recebimento de doação da  
Empresa **BASF S.A.**

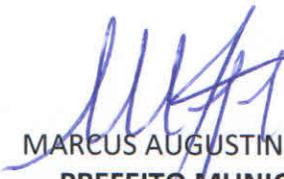
**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes dos artigos 67, VI, c.c. 106, I, alínea "i", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá;

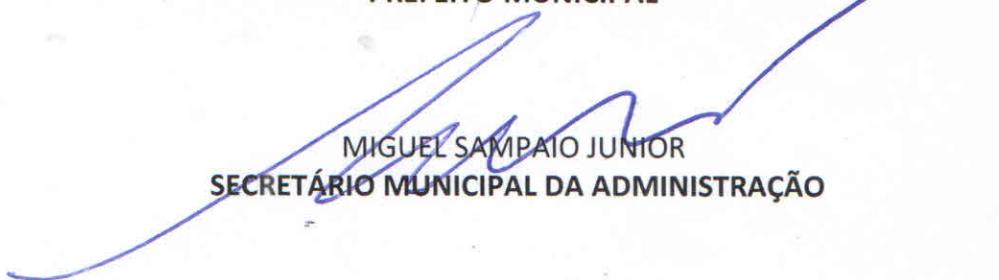
### DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a receber por doação, sem quaisquer ônus ou encargos, da Empresa **BASF S.A.**, a doação de Álcool Gel 70% Antisséptico, no valor total de R\$ 39.060,00 (trinta e nove mil e sessenta reais), conforme Nota Fiscal Eletrônica anexa nº 561222 – série 1 – folha 1/1, para o Fundo Municipal de Saúde de Guaratinguetá, para o enfrentamento ao COVID-19.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
MIGUEL SAMPAIO JUNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LIV.

Seção de Secretaria de Expediente.